



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO Nº 603/2010</b>		
Ementa <b>DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2010.</b>		
Data da Norma <b>29/01/2010</b>	Data de Publicação <b>02/02/2010</b>	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS</b>		



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**ATO Nº 603, DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

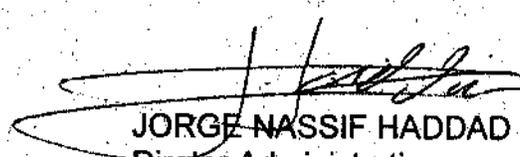
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de janeiro de dois mil e dez (29/01/2010).

  
**JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 29/01/10